

**PORTARIA CRMV-GO Nº 04, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

Designa o servidor  
ALESSANDRO MIRANDA DE  
SIQUEIRA para gerir o  
suprimento de fundos para  
pagamento de custas judiciais.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de designar servidor para movimentar o suprimento de fundo, para pagamento de custas judiciais para propor ações de execuções fiscais que não poderão ser pagas pelo procedimento normal utilizado por este CRMVGO;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor Alessandro Miranda de Siqueira para ser detentor de suprimento de fundos, para pagamento de custas judiciais para propor ações de execuções fiscais. Na sua ausência fica designada a servidora Valdirene Cabral Silva para realizar a movimentação do suprimento.

Art. 2º - Esta portaria retroage a 29 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Benedito Dias de Oliveira Filho  
*Presidente*  
CRMV GO 0438